



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone (015)
3543.9900 - Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2025

PROCESSO N° 8578/2025

ANEXO I/A - PROPOSTA FINANCEIRA (MÓDELO)

Objeto: - A presente Concorrência tem por objetivo a contratação na forma de **CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes.

Nome ou Razão Social do Proponente:	Rafael Augusto da Silva
Endereço:	Rua Gregorio Luiz de Almeida nº92
Telefone e e-mail	15 99702-3872 rafaelsilva97023@gmail.com

Indicação do local de Ponto de Táxi:	Ponto 4 Praça Gov. Mario Covas, ao lado do Edifício do Fórum, situado na Rua Rafael Machado Neto, com rodízio no terminal rodoviário
Valor da Proposta:	R\$ 9100,00
Validade da Proposta:	60 Dias

Dados do representante legal da proposta.	
Nome:	Rafael Augusto da Silva
Identidade nº/ órgão expedidor:	48827986-0 SSP
CPF nº	446720878/08

Local e Data:	Capão Bonito 09/09/2025
Assinatura do representante legal:	<i>Rafael Augusto da Silva</i>



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone (015)
3543.9900 - Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2025

PROCESSO N° 8578/2025

ANEXO I/A - PROPOSTA FINANCEIRA (MÓDULO)

Objeto: - A presente Concorrência tem por objetivo a contratação na forma de **CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes.

Nome ou Razão Social do Proponente:	Rafael Augusto da Silva
Endereço:	Rua Gregorio Luiz de Almeida nº92
Telefone e e-mail	15 99702-3872 rafaelsilva97023@gmail.com

Indicação do local de Ponto de Táxi:	Ponto 6 Av Elias Jorge Daniel. De frente a creche Municipal sentido bairro/centro, com rodízio terminal rodoviário.
Valor da Proposta:	R\$ 7100,00
Validade da Proposta:	60 Dias

Dados do representante legal da proposta.	
Nome:	Rafael Augusto da Silva
Identidade nº/ órgão expedidor:	48827986-0 SSP
CPF nº	446720878/08

Local e Data:	Capão Bonito 09/09/2025
Assinatura do representante legal:	Rafael Augusto da Silva